



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0145

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Governo do Estado, o qual "Denomina "Coronel PM Adilson Alves" a 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis."

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com relatório e voto favorável do Dep. Alex Brasil.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Segurança Pública analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 74 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, que tem por escopo denominar Coronel PM Adilson Alves a 2ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis, representa uma justa homenagem ao Coronel, que prestou relevantes serviços à comunidade, preenchendo os requisitos previstos na Lei nº 16.720, de 2015, para emprestar seu nome a um bem público e mostra-se revestido do interesse público, se encontrando apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0145/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

